

Sulamita Jesus de Assunção. Psicóloga. Atua no Grupo n.ºs do Instituto Fazendo História

18. Processos de formação continuada e supervisão externa destinados aos profissionais dos serviços de acolhimento.

Lucas Souza de Carvalho. Psicólogo e educador social. Atua no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

19. Equipe de supervisão vinculada ao órgão gestor municipal.

Ana Paula de Souza Romeu. Psicóloga. Diretora da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Oeste em Osasco

Maria José Geremias. Assistente Social. Coordenadora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, criança, adolescente, jovem e mulher

20. Família Acolhedora e Guarda Subsidiada. Sidney Fiori Júnior. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins

21. Características e potencialidades do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras.

Jane Valente. Assistente Social. Pesquisadora colaboradora do Observatório da infância e da adolescência do Núcleo de políticas públicas da Unicamp

22. Acolhimento familiar: desafios e experiências exitosas. Natalie Riskala Anchite. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

Tania Mara Tortola. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

Iara Flavia Afonso Guimarães. Terapeuta ocupacional. Diretora da Proteção Social Especial do Município de Franca-SP 21. Adoção.

Sandra Sobral. Assessora de comunicação. Presidente do Instituto Geração Amanhã

André Tuma Delfin Ferreira. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MAIS INFORMAÇÕES

Pelo e-mail: esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça
Diretor do CEAFF/ESMP

27/12/2022 Claudenir Alvarenga Almeida, Cleide Helena Santos Cardoso, Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu

28/12/2022 Jarbas Correa Leite, Josangela da Silva Mizael, Leonardo Barroso Vieira

29/12/2022 Marina Oliveira dos Santos, Marina Paredes de Castro Azevedo

30/12/2022 Tatiane Carvalho Loliola, Valter Luiz De Souza

31/12/2022 Andreia Oliveira Silva, Andressa Rodrigues de Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de DEZEMBRO de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

03/12/2022 Aline Arakaki De Souza Rodrigues

04/12/2022 Cassia Regina Guerra Soares

09/12/2022 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu

10/12/2022 Jaciara Carvalho Dos Santos

11/12/2022 Marcia Cristina Carvalho Lima

17/12/2022 Nathalie Tressino Conde

18/12/2022 Sabrina Cristina Tressino Conde

20/12/2022 Akira Matsuzaki

21/12/2022 Cileide Das Gracias Lima Case

22/12/2022 Isabel Pereira Dos Santos

23/12/2022 Marcio Akira Mizobuchi

24/12/2022 Priscila Melo dos Santos

25/12/2022 Wilson Sadaiti Akamine

26/12/2022 Caio Vinicius Martins Da Silveira Silva

27/12/2022 Diego De Souza Pessoa

28/12/2022 Luana Macedo Santos

29/12/2022 Nathalie Tressino Conde

30/12/2022 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond

31/12/2022 Antonio Matosinho de Paula

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de DEZEMBRO de 2022, nas respectivas datas:

03/12/2022 Andreia Oliveira Silva

04/12/2022 Cileide Das Gracias Lima Case

09/12/2022 Diego De Souza Pessoa

10/12/2022 Jarbas Correa Leite

11/12/2022 Maria Aparecida Goncalves

17/12/2022 Patrick Goncalves De Lima

18/12/2022 Tatiane Carvalho Loliola

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de novembro de 2022, nas respectivas datas:

03/12/2022 Andressa Rodrigues de Oliveira

04/12/2022 Cintia Bovo Diniz

09/12/2022 Elaine De Lima Silva

10/12/2022 Josangela da Silva Mizael

11/12/2022 Marina Barrera Simionato

17/12/2022 Paulo Roberto Sperandio Cott

18/12/2022 Valter Luiz De Souza

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de DEZEMBRO de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

20/12/2022 Aline Arakaki De Souza Rodrigues

21/12/2022 Cintia Bovo Diniz

22/12/2022 Jaciara Carvalho Dos Santos

23/12/2022 Maria Aparecida Goncalves

24/12/2022 Raquel Aparecida de Faria

25/12/2022 Ailton Joji Fucamizu

26/12/2022 Carlos Takita Mizukai

27/12/2022 Elaine De Lima Silva

28/12/2022 Marcia Cristina Carvalho Lima

29/12/2022 Paulo Roberto Sperandio Cott

30/12/2022 Wilson Sadaiti Akamine

31/12/2022 Caio Vinicius Martins Da Silveira Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL a serem realizados presencialmente, no mês de DEZEMBRO de 2022, abrangendo o período de recesso forense na Divisão de Atendimento Especializado ao Público, à Rua Boa Vista, nº 150, Centro, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2022 Andreia Oliveira Silva

21/12/2022 Claudenir Alvarenga Almeida

22/12/2022 Jarbas Correa Leite

23/12/2022 Marina Barrera Simionato

26/12/2022 Cassia Regina Guerra Soares

27/12/2022 Erica Meireles de Oliveira

28/12/2022 Marcio Akira Mizobuchi

29/12/2022 Priscila Melo dos Santos

30/12/2022 Ailton Joji Fucamizu

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de DEZEMBRO de 2022, nas respectivas datas:

20/12/2022 Andressa Rodrigues de Oliveira

21/12/2022 Cleide Helena Santos Cardoso

22/12/2022 Josangela da Silva Mizael

23/12/2022 Marina Oliveira dos Santos

24/12/2022 Sabrina Cristina Tressino Conde

25/12/2022 Akira Matsuzaki

26/12/2022 Cileide Das Gracias Lima Case

27/12/2022 Isabel Pereira Dos Santos

28/12/2022 Maria Aparecida Goncalves

29/12/2022 Raquel Aparecida de Faria

30/12/2022 Akira Matsuzaki

31/12/2022 Carlos Takita Mizukai

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de novembro de 2022, nas respectivas datas:

20/12/2022 Antonio Matosinho de Paula

21/12/2022 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu

22/12/2022 Leonardo Barroso Vieira

23/12/2022 Marina Paredes de Castro Azevedo

24/12/2022 Tatiane Carvalho Loliola

25/12/2022 Aline Arakaki De Souza Rodrigues

26/12/2022 Cintia Bovo Diniz

27/12/2022 Jaciara Carvalho Dos Santos

28/12/2022 Marina Barrera Simionato

29/12/2022 Sabrina Cristina Tressino Conde

30/12/2022 Aline Arakaki De Souza Rodrigues

31/12/2022 Cassia Regina Guerra Soares

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-11-2022

Tornando sem efeito a designação das Defensoras e Defensores Públicos que seguem abaixo, realizada por meio do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-11-2022, publicado no diário oficial de 19-11-2022, para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na audiência de custódia, na Sede de Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto, bem como tornando sem efeito à gratificação de que trata o art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Ana Simone Viana Cotta Lima

Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re

Tatiana Aparecida Bordao da Silva

Rafael Bessa Yamamura

Vanessa Pellegrini Armenio de Freitas

Luciana Rocha Barros Veloni Alvaranga

Danilo Kazuo Machado Miyazaki

Genival Torres Dantas Junior

Leonardo Arantes Vicentini

Patrícia Biagini Lopes

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-11-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-11-2022, publicado no D.O.E de 10-11-2022, que abriu Inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, classificados/as na Unidade Ribeirão Preto, nas audiências de custódia realizadas na sede da Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto;

O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo listados/as, para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em audiências de custódias, na sede da circunscrição judiciária de Ribeirão Preto, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, pelo período compreendido entre 1º de dezembro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023.

Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re

Danilo Kazuo Machado Miyazaki

Genival Torres Dantas Junior

Leonardo Arantes Vicentini

Mariana Pagano Gil

Rafael Bessa Yamamura

Vanessa Pellegrini Armenio de Freitas

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 8º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 9º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 10º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 11º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 12º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 13º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 14º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 15º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 16º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 17º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 18º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 19º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 20º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 21º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 22º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 23º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 24º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 25º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 26º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 27º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 28º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 29º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 30º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 31º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 32º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 33º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 34º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 35º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 36º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 37º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 38º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 39º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 40º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 41º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 42º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 43º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 44º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

binado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Maria Daniele Keiko Kamiya, a partir de 22/11/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA

Kaue Ribeiro Ferreira, a partir de 23/11/2022

UNIDADE SOROCABA

Bianca Moreira Leal Fernandes, a partir de 17/11/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 23/11/2022.

Deferindo o pedido de licença amamentação a Laís Tajarielli Fontanetti Alves da Silva, Oficiala de Defensoria Pública, pelo período de 10/01/2023 a 24/01/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS

- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Julia Cristina Rocha de Souza
Matheus Henrique dos Santos
Beatriz de Oliveira Silva Costa
YASMIN MARTINS DE FREITAS DO AMARAL
RAFAELA COIMBRA LEITE
Erick Ribeiro de Souza
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/11/2022
Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 28/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Leticia Archipow Souza
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/11/2022
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos, através dos endereços eletrônicos cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição.
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Gabriel Fernandes Silva Baleeiro
Larissa Araujo e Almeida
Gabrielly Sales Bonifacio
Mario Marinho Neto
Ester Meneses Dantas Meni
Jussara Fernandes Alves
Nicole Mariana Faria Vaz
Marcelo Hipolito
Wellington Coutinho de Figueiredo
GISELE ARRUDA MARIANO
Beatriz leal manso
Suellen Dias Figueiredo
Sulamita de Sousa Crispim
CALEBE BOTELHO SALES
GEOVANA GOMES FERREIRA
PATRICIA FERREIRA DA SILVA
Joao Victor Rocha Lima
NILSA PEREIRA DE OLIVEIRA
Sarah do Nascimento Miranda
Livia Santos Guimaraes
Antonia Lopes da Conceição
Deise Carolina Ferreira Alves Silva
Amanda Cristina Barbosa de Andrade
Leilane Fernandes Poluceno
Paula Rezende Santana Sales
Lilian Aparecida Santos Lopes
Thaina Santos de Paula
Vinicius de souza saavedra durão
Karen Prisciane Tabuada Scapim Falasco
Larissa Fernandes de Sena
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/11/2022
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 29/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
James Pereira Ruiz Sanches dos Santos
Camila de Paula Leita Magalhaes
Sabrina Kathleen Marques da Silva
Carlos Roberto Ferreira Nunes

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Intimação
Processo 035.316/2019, Protocolo ARTESP 446.032/19. Concessionária Rodovias das Colinas S/A. INTIMAÇÃO para ciência e assinatura do Termo Aditivo e Modificativo – 19/2019, até o dia 06/12/2019 (sexta-feira). Os autos estão disponíveis na Chefia de Gabinete – CGD – 13º andar.

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - Viaoeste S/A (Viaoeste) que o prazo para manifestação no processo ARTESP-PRC-2022/07435 foi prorrogado de 7 para 15 dias. Assim, o novo prazo passa a ser 01/12/2022.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

o **Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT.DIN.0633/20, e que seja imposta à V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: Pavimento Flexível, Item 2, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital.**

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias. (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2020/01153)

o **Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0523/20, e que seja imposta à V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: Programa de Adequação Infra, Item 4, Grupo II, Nível F, do Anexo 11 do Edital.**

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias. (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2020/00204)

o **Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0155/22, e que seja imposta à C.A.R.T. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 1. Pavimento Flexível, Item 4, Grupo I, Nível D, do Anexo 11 do Edital.**

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias. (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2022/01227)

o **Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativo à notificação NOT. DIN.0398/21, que seja imposta à C.R.I.P. S/A a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 2. Revestimento Vegetal, Item 1, Grupo I, Nível E.**

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias. (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/01699)

o **Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativo à notificação NOT. DIN.0166/22, que seja imposta à C.R.I.P. S/A, a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 4, Grupo I, Nível B.**

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias. (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2022/01373)

o **Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0305/21, e que seja imposta à V.C.R. S/A a pena de Multa, conforme Tipificação: 28. Implantação e Execução, Item 20, Grupo III, Nível D, do Anexo 11 do Edital.**

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias. (Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/01221)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Intima-se a VIAPALUISTA S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2022/02028 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1º, II da PORTARIA ARTESP nº 109 de 06/10/2022. (Expediente ARTESP-EXP-2022/15031).

Intima-se a ENTREVIAS S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2022/01987 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1º, II da PORTARIA ARTESP nº 109 de 06/10/2022. (Expediente ARTESP-EXP-2022/15082).

Intima-se a VIAPALUISTA S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2022/01987 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1º, II da PORTARIA ARTESP nº 109 de 06/10/2022. (Expediente ARTESP-EXP-2022/15083).

Intima-se a ENTREVIAS S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2022/01986 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1º, II da PORTARIA ARTESP nº 109 de 06/10/2022. (Expediente ARTESP-EXP-2022/15081).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT. DOP.0195/19, conforme DI.DOP.0166/22, e que seja imposta à C.R.Ta. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Edital de Concessão, Anexo 11, Alínea D – Gerência de Sinalização e Segurança, Tipificação 20, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias.” (Processo n.º 038.695/2019, Protocolo ARTESP n.º 467.003/19).

Concedo à C.R.Ta. S/A vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0195/19 - (Processo n.º 038.695/2019, Protocolo ARTESP n.º 467.003/19).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

AUTOS 6991/DER/1972 (Presidente Prudente - São Paulo) - Empresa de Transportes Andorinha S/A. Aberto prazo de 10 dias para eventuais impugnações quanto ao pedido de alteração operacional da linha. Vistas devem ser agendadas pelo e-mail: tc3@artesp.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010
SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº155/2022

SEDE – SETOR DE DUPLICIDADE DE PLACAS
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.013 – Processo de apuração de duplicidade de placa
Data Limite: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017

Quantidade: 28(vinte e oito) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a outubro.
Total de caixas:28(vinte e oito) Caixas
Total de Metros Lineares:3,92
IARA LOPES
Coordenadora

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010
SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº156/2022

UNIDADE – MOGI DAS CRUZES
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.006 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data Limite: 2014/2015/2016
Quantidade:08(oito) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos
Data Limite: 2014/2015/2016

Quantidade:376(trezentas e setenta e seis) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.003 - Expediente de transferência de propriedade de veículo
Data Limite: 2014/2015/2016

Quantidade: 765(setecentas e sessenta e cinco) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.004 - Expediente de transferência de localidade de veículo
Data Limite: 2014/2015/2016

Quantidade:533(quinhetas e trinta e três) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 023.03.02.005 – Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.

Data Limite:2014/2015/2016
Quantidade:30(trinta) Caixas
Observações complementares:
Total de caixas:1.712(mil e setecentas e doze) Caixas
Total de Metros Lineares:239,68
IARA LOPES
COORDENADORA
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010
SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº157/2022

UNIDADE – SOROCABA
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 023.02.01.006 - Expediente de habilitação inicial de condutor
Data Limite: 2014

Quantidade: 59(cinquenta e nove) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data Limite:2014
Quantidade: 16(dezesseis) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Expedição e renovação de habilitação
Série documental: 023.02.01.011 - Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2014
Quantidade: 08(oito) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Suspensão e cassação de habilitação
Série documental: 023.02.03.002 – Processo de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2012
Quantidade: 01(uma) Caixa
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Habilitação de condutores
Atividade: Suspensão e cassação de habilitação
Série documental: 023.02.03.005 – Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação

Data Limite: 2014/2015/2016/2017
Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a outubro.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.006 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data Limite: 2016
Quantidade: 02(duas) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.007 – Expediente de comunicação de venda de veículo.
Data Limite: 2016

Quantidade: 01(uma) Caixa
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.010 – Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar.
Data Limite: 2015/2016/2017

Quantidade: 23(vinte e três) Caixas
Observações complementares: 2017 – janeiro a outubro.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos
Data Limite: 2012

Quantidade:47(quarenta e sete) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Registro e controle de veículos
Série documental: 023.03.01.015 – Requerimento de certidão de dados cadastrais de veículos para fins judiciais e/ou administrativos.

Data Limite: 2014/2015/2016/2017
Quantidade: 28(vinte e oito) Caixas
Observações complementares: 2017- janeiro a outubro.
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.003 - Expediente de transferência de propriedade de veículo
Data Limite: 2012

Quantidade: 41(quarenta e uma) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.004 - Expediente de transferência de localidade de veículo
Data Limite: 2006/2007/2012

Quantidade:18(dezoito) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito
Subfunção: Licenciamento de veículos
Atividade: Transferências e alterações de veículos
Série documental: 023.03.02.005 – Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.
Data Limite: 2012

Quantidade:14(quatorze) Caixas
Observações complementares:
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022-FAMESP/HC REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022-FAMESP/HC PROCESSO Nº. 015415/2022-FAMESP/HC

Acha-se reaberto e à disposição dos interessados do dia 24 de novembro ao dia 07 de dezembro de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br ou EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 015415/2022-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSICIONADOR CARDIACO, CANULA PARA CIRCULAÇÃO EXTRA-CORPOREA ARTERIAL, 6FR, 20FR INFANTIL, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ORTESES E PROTESES DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço do item, em conformidade com o disposto no ANEXO II. A abertura da sessão pública será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022-FAMESP/HC REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022-FAMESP/HC PROCESSO Nº. 018633/2022-FAMESP/HC

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 24 de novembro ao dia 05 de dezembro de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br ou EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 018633/2022-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE ORTESES E PROTESES PARA REVISÃO DE QUADRIL, COMPOSTO POR: CABEÇA INTERCAMBIÁVEL, COMPONENTE ACETABULAR, REFORÇO ACETABULAR, COMPONENTE FEMURAL DE REVISÃO, PARAFUSO, ETC., INCLUSO INSTRUMENTAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES E PROTESES DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço do lote, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 06 de dezembro de 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022-FAMESP/HC REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022-FAMESP/HC PROCESSO Nº. 018648/2022-FAMESP/HC

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 24 de novembro ao dia 06 de dezembro de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br ou EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 018648/2022-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE GRAMPO DE FIXAÇÃO, PARAFUSO CANULADO, PARAFUSO CORTICAL, ETC., INCLUSO INSTRUMENTAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES E PROTESES DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço do lote, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 07 de dezembro de 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 105/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 24/11/2022 a 01/12/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes de proposta comercial,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, ARMAZENAGEM, TRANSPORTE E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES AO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 24/11/2022 a 01/12/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras>FAMESP-BAURU>modalidade>solicitacao de proposta comercial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS A SEREM TRATADAS, EM PROVEITO DO HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes nos Anexos da Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-FAMESP/CONV PROCESSO Nº 18.653/2022-FAMESP/CONV

Acha-se à disposição dos interessados do dia 24 DE NOVEMBRO À 06 DE DEZEMBRO DE 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3881-4811 - FAX (0xx14) 3881-4811 – ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº 18.653/2022-FAMESP/CONV, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (ULTRA-SONOGRAFO OFTALMOLOGICO,

BIÔMETRO DE COERÊNCIA ÓPTICA, ULTRA-SONOGRAFO; COM TRANSDUTORES LINEAR 4- 9MHZ, LINEAR 6-12 MHZ, CONV.2 -6MHZ, ENDO. 4-9 MHZ, ETC), para atender as necessidades do Núcleo de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, através de recursos do Convênio SICONV nº 935311/2022 – Projeto nº 093, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 06 DE DEZEMBRO DE 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - FAMESP/BAURU REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 - FAMESP/BAURU PROCESSO Nº 18646/2022 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 24 de novembro ao dia 05 de dezembro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, fones:(14)3103-4113/ (14)3103-4115/ (14)3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022- FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022-FAMESP, PROCESSO Nº 18646/2022 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU; HOSPITAL DE BASE DE BAURU; MATERNIDADE SANTA ISABEL, HOSPITAL ESTADUAL MANOEL DE ABREU DE BAURU E AMES BAURU, TUPÃ E ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 06 de dezembro de 2022, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico nº 058/2022-FAMESP/BAURU Processo nº 15410/2022-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, PARA PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E VASCULAR NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 48 MESES.

LOTE - VALOR TOTAL - EMPRESA VENCEDORA

01 - R\$ 1.488.000,00 - OPUS MEDICAL E ELECTRONICS LTDA CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura dos CONTRATOS, referente ao pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 002/2021/PR 056/2022-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 056/2022-FAMESP/BAURU, realizado no dia 19/05/2021 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE FIBRA OCA DE POLISSULFONA, DIALISADOR DE FIBRA DE POLIAMIDA, DIALISADOR DE DIACETATO DE CELULOSE, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE HEMODIÁLISE DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela equipe técnica e equipe de apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA

01 - R\$ 60,00 - ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA - ALLMED - REPROVADO

02 - R\$ 49,19 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - B. BRAUN - REPROVADO

03 - R\$ 58,00 - ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA - ALLMED - REPROVADO

05 - R\$ 44,00 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - FRESENIUS - APROVADO

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 087/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00042 - Processo nº 031/2022-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades desta Instituição.

Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a quantidade total licitada do material "Workstation móvel" foi dividida em cota principal (item 01 do ANEXO I do edital) e cota reservada (item 02 do ANEXO I do edital).

Para o item 01 (workstation móvel - COTA PRINCIPAL): poderão participar todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

Para o item 02 (workstation móvel - COTA RESERVADA de até 25%, em cumprimento ao inc. III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações): somente poderão participar os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

Para o item 03 (workstation - PARTICIPAÇÃO AMPLA): poderão participar todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 07/12/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/11/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 21 de novembro de 2022.

Pregão Eletrônico nº 068/2022 – Oferta de Compra Nº 270101000012022OC00066 - Processo nº 266/2022-DG/MP, que tem por objeto a prestação de Serviços de Transportes mediante a Locação de 10 (dez) veículos seminovos (até três anos de uso, contados do primeiro licenciamento), tipo Sedan, do Grupo "B", conforme a PORTARIA GCTI – 02, de 19-06-2018, do Grupo Central de Transportes Internos - GCTI, da Unidade de Desenvolvimento e Melhoria das Organizações, da Secretaria de Gestão Pública (ANEXO 10), pelo período de 30 (trinta) meses, em caráter não eventual, sem condutor, sem combustível e quilometragem livre (Modalidade A do Volume 16 do CADTERC - Estudos de Serviços Terceirizados), objetivando o deslocamento e transporte executivo dos membros da Superior Administração do CONTRATANTE.

Houve equívoco na resposta ao pedido de esclarecimento quanto as questões abaixo, devendo ser considerada a resposta apontada como correta:

EMPLACAMENTO

- Com relação a emplacamento do veículo, este poderá estar emplacado em qualquer estado da federação?

RESPOSTA CORRETA: Nos termos do edital, Anexo I – subitem " - Disponibilizar veículos licenciados obrigatoriamente no estado de São Paulo, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 51.479, de 11/01/2007."

- Os veículos provisórios poderão ser emplacados em qualquer estado da federação?

RESPOSTA CORRETA: Nos termos do edital, Anexo I – subitem " - Disponibilizar veículos licenciados obrigatoriamente no estado de São Paulo, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 51.479, de 11/01/2007."

- Os veículos reserva, poderão ser emplacados em qualquer estado da federação?

RESPOSTA CORRETA: Nos termos do edital, Anexo I – subitem " - Disponibilizar veículos licenciados obrigatoriamente no estado de São Paulo, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 51.479, de 11/01/2007."

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo: 2022/0021992

Ata de Registro de Preços nº 016/2022

Órgão Responsável pelo Registro de Preços: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Detentora: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 230, de 08/08/2022

Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-26

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2022NE05710

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022)

O Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022), em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo de nº 1066169-21.8.26.0053, da 07ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, proposta por Francisco Gomes de Almeida Junior, inscrição 15787109, TORNA PÚBLICA a permanência do referido candidato na lista geral de ampla concorrência, sem os acréscimos de pontos decorrentes do sistema de pontuação diferenciada.

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2022)

A Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2022), em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo de nº 1004132-08.2022.8.26.0101, da 02ª Vara Cível da Comarca de Caçapava, proposta por Donery dos Santos Amante, TORNA PÚBLICA, a permanência do referido candidato, inscrição nº 20383991, no referido certame.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–1144/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível, processo nº 1066411-77.2022.8.26.0053, reincluiu a candidata MIRIAM RODRIGUES DE ARAUJO, CPF 433.364.898-06, INSCRIÇÃO 09837531, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, que foi considerada APTA na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–1146/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 8ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1003620-43.2020.8.26.0053, reincluiu o candidato MARLON SILVA GARCIA, CPF 137.307.077-36, INSCRIÇÃO 54603048, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 5-2-23, às 8h00 e 7-2-23, às 7h00; bem como no dia 6-3-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUITA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP– 1055/321/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou extinto o processo nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1015743-15.2016.8.26.0053, torna sem efeito a reserva de vaga do candidato VICTOR DE OUTEIRO ANDRADE, CPF 145.650.247-64, INSCRIÇÃO 9905056500, publicada no DOE nº 81, de 4-5-16, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/15.

Comunicado Nº DP–1098/312/22

O Diretor de Pessoal, diante ao acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1064716-25.2021.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, o candidato LUIZ FERNANDO AMBROSIO, CPF 324.765.518-22, INSCRIÇÃO 9905158630, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/14, conforme publicação inserida no DOE nº 47, de 10-3-22 e foi empossado conforme publicação inserida no DOE nº 176, de 31-8-22.

Comunicado nº DP-1125/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que os candidatos abaixo relacionados foram reincluídos no concurso públicos regidos pelos editais e respectivas publicações nos DOE, em cumprimento às decisões judiciais referenciadas, e foram considerados INAPTOS em etapa subsequente e, conseqüentemente, excluídos do certame:

NOME - CPF - INSCRIÇÃO - EDITAL - PROCESSO - DOE REINCLUSÃO

Sue Ellen Martins de Lima - 377.893.678-62 - 39102092 - 2/321/18 - 1037718-88.2019.8.26.0053 - 171, de 24-8-22

Adelton Pereira dos Santos - 383.065.588-63 - 25284460 - 1/321/18 - 1016055-15.2021.8.26.0053 - 205, de 11-10-22

Benivaldo Vieira de Sa Junior - 028.131.541-80 - 41366352 - 2/321/18 - 1017953-34.2019.8.26.0053 - 205, de 11-10-22

Gabriel Cristino Caetano dos Santos - 417.781.248-01 - 58561676 - 2/321/19 - 1004368-80.2019.8.26.0483 - 205, de 11-10-22

Joel dos Santos Alves Junior - 423.232.178-01 - 58730915 - 2/321/19 - 1069701-08.2019.8.26.0053 - 205, de 11-10-22

Rhuan Tomim Ferreira - 395.870.988-54 - 56793626 - 2/321/19 - 1005950-13.2020.8.26.0053 - 205, de 11-10-22

Vivaldo Costa Gomes Filho - 049.586.805-19 - 66750660 - 3/321/19 - 1034046-67.2022.8.26.0053 - 205, de 11-10-22

Victor Alexandre Fernandes Fonseca - 462.583.388-44 - 03089100 - 2/321/16 - 1032982-95.2017.8.26.0053 - 160, de 10-8-22

Retificação Nº DP-5/321/22

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a retificação do Comunicado nº DP-29/321/22, publicado no DOE nº 231, de 19-11-22, que versa sobre a publicação do Cronograma Geral de Etapas das turmas 1 a 56, de como constou "O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) torna público, nos termos a seguir, o Cronograma Geral de Etapas das turmas 01 a 56, no concurso público regido pelo Edital nº DP-1/321/22, destinado ao provimento de cargos de Sd PM 2º Cí, conforme foi anunciado no Comunicado Nº DP-138/323/22, a ser publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 22-11-22.", para "O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) torna público, nos termos a seguir, o Cronograma Geral de Etapas das turmas 01 a 56, no concurso público regido pelo Edital nº DP-1/321/22, destinado ao provimento de cargos de Sd PM 2º Cí, conforme foi anunciado no Comunicado Nº DP-138/323/22, a ser publicado no Diário Oficial do Estado nº 231, de 19-11-22."

SAÚDE

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde em conformidade com a autorização exarada no processo PROSANGUE-PRC-2022/00326 CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) a seguir para, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, apresentarem os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO - INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A)

NOTA FINAL CLASS. GERAL VAGA

AUXILIAR ADM. - 0414001896 FLAVIO LUIZ DOS SANTOS - 80,00 - 3º - AC

EMPREGO - INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A)

NOTA FINAL CLASS. GERAL VAGA

ANALITA GEST. ADM. 0414003982 ERIC JORGE SOUZA VITAL DOS SANTOS 65,00 - 3º - AC

EMPREGO - INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A)

NOTA FINAL CLASS. GERAL VAGA

BIOLOGISTA - 0414005427 MICHELY DA SILVA TENÓRIO - 85,00 - 6º - AC

EMPREGO - INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A)

NOTA FINAL CLASS. GERAL VAGA

ENFERMEIRO - 0414006827 GIOVANNA LIMA DE SOUZA - 75,00 3º - AC

AC: Ampla Concorrência

2 - O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, entre os dias 24, 25, 29, 30 de novembro de 2022 e 01 e 02 de dezembro de 2022, no horário compreendido entre 07h00 às 12h00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

3 - Nos termos do item 12.4.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a) candidato(a) aprovado convocados para os empregos de Biologista e Enfermeiro deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item 12.7.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretroatável, do Concurso Público.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 21/11/2022

AUTORIZO a prorrogação do prazo de validade do concurso público de MÉDICO I para a(o) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DA DIVISÃO DE GASTROENTEROLOGIA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL do HCFMUSP, regido pelo Edital de Instruções Especiais 25/2020 - CCP, constante do Processo HC nº 999067/2020, por 24 meses a contar de 1º de dezembro de 2022.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 04/2022 – AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída conforme publicação DOE de 05/07/2022,